



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

RESPOSTA DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

EDITAL N° 25/2024 DEX - IFRS - CAMPUS RIO GRANDE SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO NA ESCOLA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Rio Grande, por intermédio da Diretoria de Extensão (DEX), em parceria com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) dos Campi Rio Grande e Bento Gonçalves do IFRS, torna pública a resposta dos recursos da avaliação do currículo, da seleção simplificada de bolsistas para atuarem como tutores à distância do “Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Desenvolvimento Inclusivo na Escola”, na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

Nome do candidato	Pedido	Resposta e justificada
Marques Mescolin	Requer recurso quanto à revisão do indeferimento da inscrição e também da análise da pontuação.	Indeferido: o documento enviado como pré-requisitos na etapa "inscrição", que era eliminatória, para comprovar a experiência em EaD, não traz a carga horária especificada e não deixa clara a atuação como tutor à distância, pois nele está escrito “tutor presencial e à distância”. Na etapa referente ao currículo, o pré-requisito avaliado foi ser da plataforma lattes, estar atualizado nos últimos seis meses e estar documentado. Neste momento teve prazo para recurso sobre a homologação ou não da inscrição. Os candidatos com inscrições homologadas passaram para segunda etapa, que foi classificatória e nesta etapa sim, os títulos enviados no currículo documentado foram avaliados. Como o documento enviado para comprovação da experiência em EaD no campo específico para esta ação não possuía as informações completas exigidas pelo edital, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Campus Rio Grande

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

		inscrição não foi homologada e tão logo o currículo não foi avaliado, pois não passou para segunda etapa, já que não atendeu o item 3.9.2 do edital que informa que todos os comprovantes enviados precisam ser absolutamente claros quanto à informação, por tanto não cabe à banca suposições ou interpretações, apenas extração das informações de forma objetiva.
Marcos Paulo Silva Rocha	Requerer recurso contra o resultado preliminar (divulgação da pontuação curricular). Questionando que na lista divulgada teve candidatos com a pontuação de 3 pontos e seu nome não aparece na referida lista, alegando ter sua inscrição homologada, solicitando a análise / reanálise dos documentos enviados.	Indeferido: o nome do candidato consta na lista de inscrições não homologadas, devido o certificado de experiência em EaD não contabilizar a carga horária exigida. E o prazo para recursos sobre a homologação das inscrições já encerrou.
Hudson Santos	Requer recurso referente ao edital citado já que, de acordo com a documentação enviada, o candidato teria 46 pontos. Mas seu nome não apareceu na lista de classificação nem na lista das 20 vagas.	Indeferido: inscrição não foi homologada na primeira etapa pois não contemplou o item 3.2 "g". O arquivo enviado foi um currículo não documentado. Sendo assim, a inscrição não foi homologada e por isso não consta o nome do candidato na segunda etapa que foi classificatória.
Bárbara Regina Gonçalves Vaz	Solicita recurso referente a correção do seu sobrenome. Onde esta escrito "VAS" que retifique-se a escrita para "VAZ". E questiona a pontuação.	Deferida: correção da grafia do sobrenome será realizada e quanto a pontuação também foi reavaliada, sendo retificada para 44 pontos.
Ana Paula André Silva	Solicita recurso referente a seu nome ter sido retirado por meio de retificação, da lista preliminar de	Deferida: todo o processo da inscrição foi reavaliado por servidora do campus Bento Gonçalves, sem ligação com a coordenação deste curso e foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Campus Rio Grande

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

	classificação do processo de seleção simplificada duas horas após a sua publicação, pedindo que tal ação seja justificada e que tenha sua inscrição reavaliada.	constatado que a candidata fez sua inscrição por meio do sistema no prazo indicado no edital, cumpriu com todos os pré-requisitos para homologação da inscrição e que na avaliação dos títulos soma 45 pontos.
--	---	--

Rio Grande, 16 de julho de 2024.

Carlos Fernandes Junior
Diretor Geral - IFRS - Campus Rio Grande
Portaria Nº. 142/2024 - D.O.U. de 29/02/2024